



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE  
OFÍCIO Nº OF./0104.4/2021

OFÍCIO N. 1525/2021-GP

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Assunto: Demonstrativo Financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 2º semestre do ano de 2020 - Processo Administrativo eletrônico n. 0009473-39.2021.8.24.0710.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a anexa cópia da Certidão de Julgamento do Conselho da Magistratura e demais documentos correlatos, com o intuito de comunicar que, em sessão ordinária realizada em 10 de maio do presente se decidiu, por votação unânime, aprovar o demonstrativo financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 2º semestre do ano de 2020 e acolher as sugestões do Diretor de Orçamento e Finanças e do Presidente do Fundo de Reparelhamento da Justiça sobre a desnecessidade de elevar ou reduzir o valor do Selo de Fiscalização.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

Lido no Expediente
041ª Sessão de 19/05/21
A Comissão de:
111 Finanças
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 11/05/2021, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5520806** e o código CRC **C062AF12**.